

# Boletim sobre o processo de paz em Moçambique



Número 23 – 9 de Outubro de 1999

Editor: Joseph Hanlon  
Tradução de: Orlanda Mendes

O material pode ser reproduzido  
livremente (mencionando a fonte)

---

Publicado pela AWEPA, Parlamentares Europeus para a África  
Prins Hendrikkade 48, 1012 AC Amsterdam      Rua Licenciado Coutinho 77 (CP 2648) Maputo  
Tel: +31 (20) 524 56 78      Tel: +258 (1) 41 86 03, 41 86 08, 41 86 26  
Fax: +31 (20) 622 01 30      E-mail: awepa@antenna.nl      Fax: +258 (1) 41 86 04      E-mail: awepamz@zebra.uem.mz

---

## Recenseados 7,1 milhões para as eleições de 3-4 de Dezembro

Mais de 85% dos eleitores com direito a voto recensearam-se numa campanha que grangeou elogios tanto por parte dos observadores internos como dos internacionais. Isto irá dar um ímpeto renovado às segundas eleições gerais multipartidárias, marcadas para 3-4 de Dezembro.

O nível de recenseamento foi mais elevado do que em 1994, tanto em número como em percentagem.

Isto veio contrariar os vaticínios de que este recenseamento iria descer em virtude de as eleições de 1994 terem marcado o fim da guerra, partindo-se assim do princípio de terem atraído a máxima participação possível.

A campanha de recenseamento decorreu de 20 de Julho a 17 de Setembro. Tratou-se de um recenseamento eleitoral completamente novo que envolveu 1930 equipas recenseadoras.

Calcula-se em cerca de 8,3 milhões a população com idade de votar. Registaram-se ao todo 7.099.105 pessoas, o que representa 85,5% dos cidadãos com direito a voto. Isto em comparação com 6,1 milhões e 78% em 1994.

Em Manica e Tete registaram-se os níveis mais baixos de recenseamento, com pouco mais de 78%; Nampula e Cabo Delgado recensearam mais de 90% dos adultos com direito a voto.

Houve pela primeira vez uma extensa observação nacional, com mais de 2600 observadores no fim do processo. A equipa de observação conjunta FECIV/AMODE concluiu que o process "foi um sucesso tanto sob o ponto de vista do número de pessoas recenseadas - alcançou-se 80% dos potenciais votantes - como do civismo demonstrado pela população, pois

não se registaram quaisquer incidentes ao longo de todas as províncias."

A única observação estrangeira significativa foi o Centro Carter dos Estados Unidos que relatou que a sua "delegação ficou muito impressionada com tudo o que observou."

Tanto os legisladores como os funcionários eleitorais aprenderam muito com as eleições gerais de 1994 e com as autárquicas de 1998. Tanto a Comissão Nacional de Eleições (CNE) como o seu Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE), estão a funcionar com menos contratempos e com maior eficiência e confiança do que nas eleições anteriores; a cooperação entre os dois é boa.

Registaram-se alguns problemas e várias queixas formais apresentadas por partidos da oposição, assim como um fluxo de queixas menores mas constantes da oposição na comunicação social e no parlamento. (Ver páginas 4 e 8 para mais detalhes.) Estas foram de um modo geral rejeitadas como mal-informadas e sem importância tanto por comentadores internos como pela comunidade diplomática, que citam a falta de provas a consubstanciar as queixas. Um alto funcionário do corpo diplomático não conhecido como tendencioso a favor do governo disse ao *Boletim* "o recenseamento foi em todos os aspectos um sucesso. Não houve uma única queixa

fundamentada”.

Um embaixador europeu comentou que a “Renamo deve estar feliz com o recenseamento. Mas poderá não o dizer em público, porque em público a Renamo tem que ser crítica em relação ao governo – e nós aceitamos isso.”

## Partidos concordam com eleições em Dezembro

Depois de uma série de comentários sugerindo que o processo estava a andar demasiado devagar e que, desse modo, não haveria tempo suficiente para realizar o recenseamento e as eleições em 1999, os dois principais partidos mostraram repentinamente uma nova urgência e uma nova vontade de levarem as coisas para a frente. Isto foi, talvez, reflexo de se ter constatado em meados de Agosto que o recenseamento estava a correr muito bem e que a maior parte dos apoiantes de ambos os partidos principais se iria recensear.

Numa sessão especial em finais de Agosto, a Assembleia da República aprovou por unanimidade no dia 31 de um certo número de alterações à lei eleitoral por forma a permitir a realização das eleições este ano. O Presidente Joaquim Chissano anunciava no dia seguinte os dias 3-4 de Dezembro como os dias acordados para as eleições, e a CNE anunciava a 4 de Setembro o calendário eleitoral. As alterações à lei reduzem de um modo geral os espaços de tempo entre os vários acontecimentos do calendário eleitoral.

Os partidos devem registar a intenção de concorrerem até 30 de Setembro e submeter listas de candidatos até 14 de Outubro. Diferentemente das eleições de 1994, cada candidato presidencial tem que apresentar 10.000 assinaturas reconhecidas, o que deve ser feito até 9 de

### **CPE errada quanto ao início da campanha**

A comissão provincial de eleições de Gaza acusou aparentemente de forma errada o pequeno partido PIMO de violação da lei eleitoral. O semanário *Domingo* (26 de Setembro) noticia que a comissão provincial de eleições de Gaza emitiu uma declaração à imprensa dizendo que o PIMO tinha “violado flagrantemente” a lei eleitoral ao distribuir panfletos com o símbolo do partido e a imagem do seu presidente Yá-Qub Sibindy antes do início da campanha oficial a 19 de Outubro.

Trata-se de uma clara má interpretação da lei. Não há restrições quanto à distribuição em qualquer momento de materiais partidários, à excepção dos dois dias anteriores às eleições. O período oficial da campanha confere aos partidos e candidatos direitos extra, mas a lei eleitoral não impõe quaisquer restrições fora desse período aos direitos normais assegurados pela liberdade de expressão e de associação.

### **Acesso dos observadores aos computadores**

O apuramento nas capitais provinciais após as eleições será feito por computadores. Mas cada computador provincial vai ter um terminal montado para a comunicação social, os delegados de candidatura e para os observadores não-partidários. Para além do terminal haverá fotocópias dos editais apresentados por cada assembleia de voto, e os observadores poderão utilizar o terminal do computador para confirmarem que os dados informatizados referentes a qualquer assembleia de voto correspondem aos números colocados nos relatórios escritos.

Outubro. Parecia improvável que muitos dos pequenos partidos conseguissem obter tão elevado número de assinaturas reconhecidas em tão pouco tempo.

A campanha eleitoral formal decorrerá de 19 de Outubro até 30 de Novembro (é proibido fazer campanha nos dois dias anteriores à votação). Os resultados devem ser anunciados a nível provincial até 11 de Dezembro e a nível nacional até 18 de Dezembro. Nas eleições anteriores, os resultados só foram anunciados a nível nacional, mas a alteração à lei introduzida este ano significa que os resultados preliminares serão conhecidos no período de uma semana.

Isto faz parte de uma descentralização mais geral nestas eleições, com mais autoridade devolvida aos níveis provincial e distrital.

### **Partidos reconhecem urgência**

Apesar de existirem discordâncias claras e de o principal partido da oposição, a Renamo, acusar o partido do governo, a Frelimo, de abusar da sua posição dominante, ambos os partidos se recusaram a desencadear qualquer acção que pudesse retardar o processo eleitoral. Está claro que ambas as partes se encontram fortemente motivadas quanto à realização das eleições antes do início das chuvas em Dezembro.

Por seu turno, a Renamo opôs-se firmemente à limitação do recenseamento para 60 dias, dizendo que em 1994 foram permitidos 90. A Renamo também se opôs à utilização do antigo cartão de eleitor de 1994 e 1998 como documento de identificação para o novo recenseamento, argumentando que este não poderia ser considerado completamente novo se se baseasse no cartão velho. Na verdade, a CNE funcionou completamente na base de consensos à excepção desta questão, na qual a Renamo foi vencida pelo voto. Numa declaração irada a 7 de Julho, os seis membros da Renamo na CNE ameaçaram de boicote (“reservamo-nos o direito de anunciar o nosso distanciamento quanto aos procedimentos incorrectos”). No entanto, não se verificou qualquer boicote e a Renamo participou normalmente no processo de recenseamento.

A Frelimo, por seu turno, chamou a atenção para uma diferença entre a constituição, que autoriza que votem todas as pessoas com mais de 18 anos de idade, e a lei, que só o permite às que estiverem recenseadas e só se podendo recensear os maiores de 18 anos. Tal priva do seu direito de voto os jovens que atingem os 18 anos entre 17 de Setembro e 4 de Dezembro. A Frelimo quis alterar a lei para dar resposta a isto, mas a Renamo opunha-se, por isso a Frelimo não fez pressão sobre esta questão.

## Erro na lei causa problema na contagem dos mandatos

A lei eleitoral comete um erro de aritmética na alocação de mandatos (como se fez notar no *Boletim* 22), que obrigou a CNE no dia 2 de Outubro a improvisar um método para resolver o problema. A lei refere que o número total de eleitores recenseados deve ser dividido pelos 250 assentos no parlamento, para se achar o número de eleitores por assento, e depois o número de eleitores em cada província deve ser dividido por este número para dar o número de assentos por província. Isto deixa, necessariamente, um resto, e a lei diz que se o resto for superior a metade do número de eleitores por assento, a província ganha um assento extra. Mas isto não perfaz necessariamente 250 assentos; de facto, neste recenseamento este método deu 251 assentos.

É precisamente por esta razão que se usa o método mais complexo d'Hondt para se proceder à distribuição de assentos pelos partidos depois das eleições.

Sendo 7.099.105 o total de eleitores, isso dá 28.396 eleitores por assento. Por exemplo, Nampula recenseou 1.434.764 eleitores. Depois de alocar 50 assentos, há um remanescente de 14.943 eleitores recenseados. Como essa "sobra" constitui mais de metade de 28.396, Nampula deve ganhar um assento extra, ficando com 51.

O STAE recomendou e a CNE concordou, que para se reduzir o número de assentos de 251 para os 250 estipulados pela lei, as províncias que tivessem o menor remanescente de eleitores, mesmo sendo superior a metade, não deveriam ganhar um assento extra. Desta forma, a província de Nampula perdeu um assento extra.

Apresentam-se em baixo o número de assentos parlamentares no presente ano, em 1994, e a diferença relativamente a este ano:

| Província    | Assentos |      | Diferença |
|--------------|----------|------|-----------|
|              | 1999     | 1994 |           |
| Niassa       | 13       | 11   | +2        |
| Cabo Delgado | 22       | 22   |           |
| Nampula      | 50       | 54   | -4        |
| Zambézia     | 49       | 49   |           |
| Tete         | 18       | 15   | +3        |
| Manica       | 15       | 13   | +2        |
| Sofala       | 21       | 21   |           |
| Inhambane    | 17       | 18   | -1        |
| Gaza         | 16       | 16   |           |
| Maputo prov. | 13       | 13   |           |
| Maputo city  | 16       | 18   | -2        |

O número de eleitores por província:

|                  |           |
|------------------|-----------|
| Niassa           | 356,693   |
| Cabo Delgado     | 618,541   |
| Nampula          | 1,434,764 |
| Zambézia         | 1,384,626 |
| Tete             | 503,422   |
| Manica           | 421,266   |
| Sofala           | 593,877   |
| Inhambane        | 495,981   |
| Gaza             | 465,151   |
| Maputo província | 369,234   |
| Maputo cidade    | 455,640   |

Total 7,099,105

## 3 milhões de dólares para os partidos

Os doadores e o governo esperam disponibilizar até 3 milhões de dólares aos partidos para a campanha, mas em virtude da falta de prestação de contas em 1994, o dinheiro apenas será dado segundo normas muito rígidas que ainda não estão acabadas.

Há uma oferta até 1,5 milhões de dólares de pelo menos quatro doadores – Estados Unidos, Suécia, Suíça e Holanda. O governo disponibilizará 1,5 milhões.

A lei estipula que o dinheiro deve ser canalizado através de um fundo destinado aos partidos gerido pela CNE e distribuído com base em dois critérios – o número de assentos no parlamento e o número de candidatos nestas eleições. Parece provável que um terço do dinheiro venha a ser dividido entre os candidatos presidenciais, um terço entre os partidos com assentos no actual parlamento, e um terço entre os partidos que concorrem para o parlamento.

O dinheiro pode ser dispendido em materiais de campanha, aluguer de escritórios e despesas de alimentação e viagens, mas não em salários ou na compra de carros. O dinheiro inicial será adiantado pelo governo, mas os fundos dos doadores serão libertados apenas para despesas específicas contra a apresentação de recibos. Todas as contas dos partidos terão que ser sujeitas a auditoria.

O grupo de doadores há vários meses que está a negociar este dinheiro com a CNE. Por seu lado, a CNE estava relutante em pronunciar-se publicamente sobre o dinheiro até ao final do registo dos partidos, para não encorajar os partidos muito pequenos a registar-se só para ganharem dinheiro.

# Será que a Frelimo está a aproveitar-se injustamente?

Em resposta à profunda desconfiança que a Renamo sente em relação à Frelimo e ao governo, este processo eleitoral foi mais transparente havendo pessoas designadas pela Renamo integradas em todos os níveis do processo. Não obstante, a Renamo continua a mostrar-se intranquila por aquilo que lhe parece ser um aproveitamento desleal por parte da Frelimo da posição privilegiada que qualquer partido no governo detem.

Nas eleições de 1994, a Renamo obteve lugares a todos os níveis do processo eleitoral, mas as eleições autárquicas de 1998 foram conduzidas na convicção de que as eleições são um acontecimento "normal" e que, portanto, podem ser dirigidas pela máquina do estado. A Renamo nunca aceitou isto. Daí que as eleições de 1999 voltassem a um modelo mais próximo do de 1994.

Os partidos com assento no parlamento (Frelimo, Renamo, e a pequena UD) indicaram membros seus para as comissões de eleições a nível nacional, provincial e distrital. A Renamo e a Frelimo também designaram directores-adjuntos para os secretariados técnicos (STAEs) a esses três níveis.

A Renamo continuou preocupada pelo facto de um único director-adjunto não poder vigiar todo o processo, e acabou por se acordar que a Renamo e a Frelimo também poderiam designar técnicos - 9 a nível central (5 Frelimo, 4 Renamo), 5 a nível provincial (3-2), e 2 a nível distrital (1-1). O governo suporta os custos dos salários adicionais, estimados em 141.000 dólares.

Contudo, segundo o acordado, estas pessoas só poderiam começar a trabalhar durante o "processo eleitoral", e as leis eleitorais são contraditórias no que se refere a este ponto, defendendo a Renamo que isto significava sempre que a CNE estivesse a funcionar e a Frelimo que seria apenas depois de o Presidente anunciar a data das eleições. A Renamo queixou-se de demoras deliberadas, e apresentou um protesto formal a 22 de Julho. O Centro Carter declarava no seu relatório que "será crucial integrar a Renamo no pessoal do STAE antes do período eleitoral." No entanto, o governo só concordou com a incorporação dos técnicos partidários no STAE no dia 3 de Setembro.

Joaquim Castro do Castelo, director-adjunto pela Renamo do STAE a nível central, em Maputo, disse que os empregadores de várias pessoas da Renamo que haviam sido indicadas para directores adjuntos não autorizavam a sua dispensa. Ele lamentou que a sua própria entidade empregadora tivesse autorizado um membro do Parlamento da bancada da Frelimo a manter o carro de serviço e o salário durante o seu mandato como deputado, o que lhe foi negado a ele para o cargo temporário de director adjunto do STAE. "Há uma tremenda discriminação no sector público contra os membros da Renamo," disse ele.

Dois directores-adjuntos por parte da Renamo foram acusados de fraude. Em Pemba o director-adjunto foi detido e posteriormente posto em liberdade sob fiança; Joaquim Castro do Castelo disse ter sido detido por uma acusação de 1982 e que a detenção era "claramente política", embora a polícia local afirmasse que ele havia sido preso por uma fraude do ano passado.

O director-adjunto por parte da Frelimo, Ratxide Aekyamungo Gogo, considera que a presença de pessoas dos partidos constitui uma "garantia de credibilidade". Ele admite que o governo não queria isso, e que só cedeu depois de fortes pressões. "Mas para mim é uma vantagem. Os nossos partidos podem perguntar-nos directamente, 'este artigo no jornal é ou não verdadeiro?', e nós podemos responder-lhes informalmente". De facto, estamos a servir para reduzir tensões." Ele defende também que "é importante que as pessoas possam estar próximas do processo. Isto é diferente de simples transparência; significa que as pessoas acabam por compreender o processo."

## Ajudando a Frelimo?

A acusação mais grave de irregularidade, que foi apoiada por provas, talvez tenha sido uma carta datada de 18 de Junho do gabinete do STAE da província de Gaza dirigida aos gabinetes distritais dizendo: "Informo V.Exa. que será contactado pelo Partido Frelimo que facultará uma lista dos indivíduos interessados em participar como Brigadistas no Recenseamento Eleitoral. Assim, V.Exa. deverá aceitar a referida lista e submeter os referenciados ao curso que terá lugar numa data a indicar. Os mesmos só deverão ser seleccionados se provarem durante o curso ter capacidade para o exercício da função."

A Renamo meteu um protesto formal por causa da carta. A CNE respondeu, mas disse a 29 de Setembro que a resposta era secreta. Gania Ali Mussagy do gabinete eleitoral da Renamo em Maputo disse que a carta de Gaza constituía uma prova da não existência de um concurso aberto para os lugares nas brigadas de recenseamento e de que "apenas podia haver membros da Frelimo nas brigadas." Ela prosseguiu perguntando: "Que outras instruções secretas terão sido dadas e que nós não vimos? Por causa desta carta, o nosso ponto de partida em qualquer discussão é o facto de sabermos de que este processo não é transparente."

O director do STAE, António Carrasco, sublinhou que a lei encoraja os partidos a participar e a apresentarem pessoas para esses lugares, e exige que o STAE lhes dê assistência. Deste modo, ele considera que a carta foi escrita com o espírito de promover o envolvimento dos partidos. Ele acrescentou que um mês depois, no dia 10 de Julho, uma carta semelhante circulou em Gaza dizendo que a Renamo iria apresentar pessoas para acompanharem a educação cívica.

Não obstante, e fosse qual fosse a intenção, a primeira carta pode ser interpretada de diversas maneiras, mesmo pelos directores distritais do STAE que a receberam.

# De olhos postos no recenseamento

Fiscais de partidos e observadores nacionais seguiram atentamente o processo de recenseamento. Havia mais de 2600 observadores nacionais e uma equipa do Centro Carter dos Estados Unidos. Ainda não há estatísticas disponíveis, mas os observadores não-partidários reportaram que praticamente todos os postos de recenseamento tinham pelo menos um fiscal partidário e que na grande maioria havia fiscais tanto da Frelimo como da Renamo.

A Observação em todas as províncias, à excepção de Sofala, ficou dividida entre o Feciv (*Forum de Educação Cívica*) e a Amode (*Associação Moçambicana Para o Desenvolvimento da Democracia*, um braço da agência norte-americana NDI, Instituto Nacional Democrático). Em Sofala, a observação esteve a cargo de dois grupos locais, o Forcesico (*Forum de Educação Cívica - Sofala*) e a Universidade Católica.

O Feciv e a Amode realizaram em conjunto a sua formação e os seus relatórios. Começaram tarde, tendo formado observadores apenas em Agosto, mas durante as duas últimas semanas do recenseamento tiveram pessoas junto da maior parte das brigadas de recenseamento. Os observadores faziam relatórios diários, o que é notável pela falta de problemas verificados.

Três relatórios típicos de incidentes mostram como havia tão pouco para reportar. Em Chimoio o fotógrafo de uma brigada foi apanhado a vender fotografias, tendo depois ficado com falta de filme para tirar fotografias para os cartões de eleitor. Em Inhambane um fiscal partidário foi acusado de ter sido demasiado duro para com um jovem que ele julgava ser menor de 18 anos; o jovem foi obrigado a ir a casa buscar o pai para provar a sua idade. No Chokwe uma mulher recenseou-se e, mais tarde, o marido chegou a dizer que não a autorizava a recensear-se e que o nome dela tinha que ser retirado da lista; ele impediu que outras pessoas fossem recenseadas até chamarem a polícia.

Os observadores reportaram alguns casos de recenseamento duplo mas não houve provas de registo de estrangeiros. Estiveram presentes fiscais partidários em praticamente todos os postos de recenseamento.

O Feciv/Amode sublinharam a importância que havia sido dada à utilização da rádio para informar as pessoas sobre a necessidade de se recensearem, e chamaram a atenção para o facto de muita gente ainda não ter posses para adquirir um aparelho de rádio, sugerindo a necessidade de também se recorrer a outros meios.

A observação pelo Feciv/Amode foi financiada por 600.000 dólares provenientes da USAID, Alemanha e Dinamarca. Os observadores e formadores receberam 2,50 dólares por dia e os formadores um montante adicional de 60 dólares. Isto só não foi aceite na Zambézia, onde os formadores entraram em greve e o Feciv organizou um novo grupo de formadores a partir do Conselho Cristão de Moçambique.

Para minimizar os custos com viagens e acomodação, os observadores foram recrutados localmente. Em Maputo, houve um número demasiado elevado de candidatos, mas em alguns distritos rurais foi difícil recrutar pessoas suficientemente educadas.

O principal grupo de observação internacional foi o

Centro Carter dos Estados Unidos, que manteve uma equipa de 13 pessoas em Moçambique durante 10 dias. Visitaram 96 postos de recenseamento em nove províncias. O Centro Carter declarou que as suas "constatações eram muito positivas". Disse que "os membros das brigadas pareciam bem formados, eficientes, bem organizados e dedicados ao seu trabalho." Encontraram fiscais partidários em todos os postos que visitaram. Dos 96 postos visitados, um encontrava-se fechado por falta de materiais.

## Já planificada a observação para os dias de votação

Para os dias 3-4 de Dezembro o Feciv/Amode esperam ter mais de 1000 observadores – o suficiente para cobrir todos os centros de votação mas não todas as assembleias de voto. Espera-se igualmente que as ONGs locais ponham no terreno centenas de observadores.

São esperados entre 200 e 300 observadores estrangeiros, incluindo 60 da União Europeia, 60 do Centro Carter, e algumas pessoas que já se encontram a trabalhar em Moçambique em projectos ou embaixadas.

O grupo de trabalho dos doadores sobre as eleições criou um secretariado de apoio aos observadores eleitorais internacionais em questões de planificação, logística, acomodação e materiais de "background". É chefiado por Maria Ana Dominguez e está situado na Travessa Faria de Sousa 14. Telefone: 49 44 19/20. Fax: 49 07 40. E-mail: mariana@virconn.com.

## Descentralização traz problemas e benefícios

A rigidez e a centralização que causaram tantas dificuldades nas eleições autárquicas do ano passado foram substituídas, tanto em termos de lei como de atitude, por um grau muito mais elevado de flexibilidade e de descentralização. Isto revelou-se eficaz, mas com alguns problemas iniciais como os observadores do recenseamento fizeram notar.

Os observadores não-partidários e os fiscais partidários deviam inscrever-se a nível local e não a nível nacional, e através de procedimentos muito mais simples do que nas eleições autárquicas. Estava previsto que os observadores não-partidários obtivessem credenciais antes do início do recenseamento, mas o Feciv/Amode começaram tarde e o presidente da CNE, Jamisse Taimo, deu instruções para que recebessem credenciais sempre que as solicitassem. Os observadores deviam apresentar

fotografias, mas em virtude de isso ser impossível em muitos distritos, as brigadas de recenseamento foram autorizadas a tirar as fotos. Esta flexibilidade permitiu que cerca de 3000 observadores não-partidários e milhares de observadores partidários pudessem ser recenseados.

Mas o Feciv/Amode constatou que a descentralização também levou a uma grande variação na interpretação das normas. Inicialmente, algumas comissões provinciais de eleições insistiam que os observadores deviam ter mais de 21 anos, a idade definida para os membros das brigadas, e não mais de 18, a idade mínima para votar. Inicialmente, algumas exigiam que os observadores apresentassem bilhete de identidade (impossível de obter em muitos distritos rurais) em vez de apenas o cartão de recenseamento. Por fim, a maior parte das comissões provinciais de eleições concordaram em aceitar pessoas

com 18 anos de idade portadoras apenas do cartão de eleitor, mas a comissão de eleições da Zambézia nunca o fez. A Zambézia também foi acusada de ser muito lenta, com a comissão provincial de eleições a levar mais de duas semanas para emitir credenciais, enquanto noutras províncias levavam apenas uns dias. Em Tete, o processo foi ainda mais descentralizado, e as credenciais foram emitidas num dia pelas comissões distritais de eleições. No Niassa, a comissão provincial de eleições recusou-se a dar credenciais a mais do que um observador por cada brigada de recenseamento.

Houve pelo menos um partido que passou por um problema semelhante com os seus fiscais. A lei é clara, exigindo apenas que o partido dê o nome do fiscal; mesmo assim, pelo menos uma comissão provincial de eleições exigiu o bilhete de identidade.

## Recenseamento completamente novo para estas eleições

Foi realizado um recenseamento eleitoral completamente novo e os eleitores receberam novos cartões de eleitor. O novo recenseamento também está a ser informatizado, o que significa que no futuro não será necessário proceder a um exercício nacional semelhante, embora o registo manual venha a ser utilizado este ano.

Existem comissões eleitorais e secretariados técnicos a nível provincial e distrital, e foram contratadas localmente brigadas de 6 pessoas. O pessoal deve ter sete anos de escolarização e falar a língua local.

Havia 1930 brigadas de recenseamento, 1902 das quais começaram a trabalhar no primeiro dia e as restantes ao longo da primeira semana. Nas zonas rurais, foram utilizadas brigadas móveis; estas deslocavam-se de um lado para o outro para recensear as pessoas. Mesmo algumas das brigadas fixas deslocaram-se a outros locais durante o processo de recenseamento. No termo do período de recenseamento, a província de Manica, com uma população muito dispersa, possuía 85 brigadas móveis contra apenas 35 fixas; por contraste, Nampula, uma província densamente povoada, tinha 360 brigadas fixas e apenas 10 móveis.

A localização das brigadas fixas e o trajecto das brigadas móveis era definido por funcionários provinciais com base em dados do recenseamento geral da população e no conhecimento local, e se funcionários de

partidos ou outros diziam que havia pessoas não abrangidas, eram enviadas brigadas móveis.

O recenseamento foi mais alto na primeira semana e depois baixou tendo voltado a subir – em particular nas cidades – mesmo no fim. No princípio da última semana não era preciso esperar para se ser recenseado, mas no último dia havia longas filas em muitos postos; algumas brigadas de recenseamento atenderam mais de 400 pessoas no último dia. O STAE a nível central disse que a lei era clara quanto ao encerramento do recenseamento a 17 de Setembro e que, por conseguinte, os postos tinham que fechar à meia-noite. Algumas pessoas que deixaram o recenseamento para a última hora não conseguiram recensear-se antes da meia-noite. O diário *Notícias* (20 de Setembro) noticiou que na Beira algumas brigadas de recenseamento continuaram a trabalhar até depois da meia-noite.

“As pessoas aqui estão habituadas a prolongamentos,” comentou Mário Ernesto, director do STAE para a organização. “Talvez devêssemos ter anunciado que o recenseamento era apenas de 45 dias e dar depois um prolongamento de 15 dias,” disse ele gracejando.

### **Cadernos eleitorais e assembleias de voto**

O registo dos eleitores é feito em cadernos eleitorais com o máximo de 1040 eleitores cada. Cada caderno corresponde a uma assembleia de voto e as assembleias de voto encontram-se agrupadas em centros de votação; por exemplo, uma escola será um centro de votação e cada sala de aula constituirá uma assembleia de voto. Normalmente, o centro de votação está situado no mesmo local em que a pessoa se recenseou. Durante a votação, cada assembleia de voto é independente, com pessoal e observadores próprios: a contagem é feita na assembleia de voto.

### **Quantos?**

Tem havido variações nas estimativas sobre a população e o recenseamento. Embora se considere que a população com idade de votar é de aproximadamente 8,3 milhões, outras estimativas oficiais apontam para 7,9 e 8,2 milhões de pessoas. Os 7.099.105 de pessoas recenseadas representa 85,5% de 8,3 milhões e 90% da estimativa populacional mais baixa.

Em 1994, o número inicial de recenseados anunciado antes das eleições foi de 6,4 milhões, mas quando a CNE anunciou os resultados, reduziu esse número para 6,1 milhões. Isto representava 78%-82% da população com direito a voto. Em 1994, votaram 5,4 milhões de pessoas, ou seja, 88% do número mais baixo de recenseados.

## Fornecedor causa confusão por causa dos cadernos de recenseamento

O único problema grave registado no recenseamento foi causado pela CODE, a empresa canadiana que forneceu o material de recenseamento. A CODE ganhou o contrato de 4,8 milhões de dólares para fornecer “kits” pré-empacotados contendo cadernos de recenseamento, formulários, filmes, etc. Estes “kits” deviam ser distribuídos às capitais provinciais.

Quando algumas brigadas de recenseamento abriram os seus “kits”, depararam com dois tipos diferentes de caderno de recenseamento. Quando o STAE investigou, a CODE admitiu que 905 cadernos de recenseamento tinham ficado molhados num armazém de Maputo, e que, sem dizerem a ninguém, haviam mandado imprimir 905 novos cadernos em Maputo. O contrato exigia uma marca e numeração de segurança o que só pode ser feito fora de Moçambique, e é por isso que os cadernos impressos localmente têm um aspecto diferente dos canadianos.

“A CODE não se apercebeu da gravidade do problema, e só o piorou tentando resolver as coisas em segredo, sem dizer nada ao STAE e à CNE,” disse o Director-Geral do STAE, António Carrasco. O silêncio da CODE entra directamente em choque com os enormes esforços desenvolvidos no sentido de tornar todo o processo de recenseamento o mais transparente possível, e poderia ter posto em perigo o processo de recenseamento.

Os funcionários estão particularmente zangados porque o problema poderia ter sido facilmente resolvido se a CODE tivesse chegado ao pé do STAE e explicado a situação. Ao longo do período de dois meses do recenseamento teria havido tempo suficiente para imprimir novos cadernos no Canadá, e, para começar, os que se estragaram poderiam ter sido substituídos por cadernos de reserva que estavam guardados para o segundo mês do recenseamento.

Um meio fundamental de controlo reside no facto de cada registo possuir um único número, mas a CODE mandou reimprimir os cadernos localmente com as mesmas séries de números dos que se estragaram – significando isto que 905 números apareceram duas vezes. Em resposta às exigências da CNE, a CODE imprimiu 905 novos cadernos, no Canadá, com novos números. Entretanto, membros da CNE (aos pares como forma de garantir um completo envolvimento dos partidos) deslocaram-se às províncias para reaverem os que haviam sido impressos localmente. Mais de 400 cadernos foram rapidamente localizados e devolvidos. Mas em virtude de o problema não ter sido claramente identificado no início do recenseamento, algumas brigadas já tinham começado a utilizar os cadernos impressos localmente. Decidiu-se então que, onde o recenseamento já se tinha iniciado com um caderno impresso localmente, a brigada de recenseamento devia deixar de imediato de usar esse caderno e transcrever todos os nomes para um novo, impresso no Canadá – sob a supervisão da CNE e de representantes dos

partidos. Embora os números do caderno já não correspondam ao número do caderno que foi registado no cartão de eleitor, este não necessita de se recensear outra vez porque se está a pôr uma anotação no novo caderno com o número do antigo.

O secretismo da parte da CODE provocou centenas de horas de trabalho extra para os membros da CNE e para os funcionários do STAE, com numerosas viagens de avião para as capitais provinciais para resolver o problema. O STAE diz que existe um controlo de todos os 905 cadernos danificados pela água assim como de todos os 905 impressos localmente.

Joaquim Castro do Castelo, director geral –adjunto do STAE, designado pela Renamo, afirma: “O problema foi resolvido”.

## Distâncias longas e problemas logísticos

O programa do recenseamento teve que ultrapassar uma série de problemas logísticos provocados pelas longas distâncias, por uma inevitável carência de viaturas e por haver zonas tão remotas às quais não se podia chegar por estrada. Foram alugados três helicópteros e nalguns locais utilizaram-se barcos; algumas brigadas viram-se obrigadas a viajar a pé.

Ainda existiam viaturas das eleições autárquicas do ano passado e os governos provinciais também forneceram algumas. A Comissão Europeia financiou a componente de transportes das eleições, pagando tanto o aluguer de carros como novas viaturas. Apenas 12 dos carros novos chegaram a tempo de serem usados. Mas depois de a princípio ter insistido que o aluguer de carros devia ser feito através de concurso internacional, a Comissão Europeia concordou em que fossem alugados localmente, o que foi feito a nível provincial. Esta mudança na política da CE foi uma das razões pelas quais a maior parte das brigadas começou a trabalhar segundo o calendário.

Esperava-se que as brigadas se encarregassem dos seus próprios materiais e avisassem a tempo o STAE distrital se houvesse o perigo de acabarem. Algumas brigadas não o fizeram com suficiente rapidez, por isso houve ocasiões em que elas ficaram sem material tendo que parar com o trabalho durante vários dias. No entanto, ninguém reportou qualquer interrupção grave no recenseamento.

Houve queixas por algumas pessoas terem que percorrer distâncias muito longas para se recensearem. Embora isto possa ter sido verdade nalguns casos, parece provável que a maior parte das situações foram resolvidas através da utilização de brigadas móveis.

Uma decisão inicial do STAE, que com isso pretendia ser justo, acabou, de facto, por piorar o problema ao princípio. Por uma questão de igualdade, as brigadas foram afectas às províncias na proporção directa da respectiva população, sem se tomar em consideração as distâncias, o que significou que elas tiveram que percorrer distâncias maiores nas zonas remotas pouco povoadas.

A efectação das brigadas foi levada a cabo a nível

provincial, e foi publicada uma lista completa antes do início do recenseamento. O director do STAE, António Carrasco, fez notar que ninguém de qualquer dos partidos havia objectado à distribuição das brigadas quando a lista foi publicada; as queixas só vieram a aparecer depois.

Justina Cumbe, directora do Feciv e organizadora de grande parte da observação nacional, comentou que “há que aceitar as realidades do nosso país. É óbvio que as brigadas do recenseamento tiveram que cobrir longas distâncias e ultrapassar problemas derivados do difícil acesso. As brigadas deixaram por vezes acabar os materiais. Mas esta é a nossa realidade e isso não prejudicou o processo de recenseamento.”

O Centro Carter constatou que “a colocação inicial e a recolocação das brigadas móveis e de materiais em zonas de difícil acesso se tinham processado razoavelmente bem”. E acrescentou “sentimo-nos encorajados pela flexibilidade que os funcionários do STAE mostraram no que diz respeito à distribuição das brigadas do recenseamento eleitoral.”

Duas queixas da Renamo sobre esta parte do processo não parecem bem fundamentadas. Numa queixa oficial datada de 22 de Setembro, a Renamo diz que em Zumbo, província de Tete, o recenseamento nem sequer tinha começado no dia 13 de Setembro, quatro dias antes do seu termo. Mas os dados do STAE mostram que em Zumbo, foram recenseadas 12.845 pessoas (71% das pessoas com direito a voto), incluindo 1251 na primeira semana do recenseamento em Julho.

A outra foi feita ao *Boletim* por Gania Aly Mussagy do gabinete eleitoral da Renamo, dizendo que embora as brigadas móveis tenham, por vezes, chegado de facto às pessoas residentes em zonas remotas, estas terão mesmo assim que percorrer longas distâncias a pé para irem a uma assembleia de voto central. O STAE nega, e diz que as brigadas móveis têm instruções para que ninguém tenha que andar mais de 10 quilómetros para votar. Deste modo, as brigadas recenseiam as pessoas num raio de 10 quilómetros de um ponto central, e quando se deslocam para fora desse círculo abrem um novo caderno eleitoral para uma assembleia de voto que se irá ficar situada noutro local. Assim, uma única brigada móvel regista pessoas para assembleias de voto situadas em vários pontos.

## Duplo recenseamento

Houve um certo número de pessoas que se recensearam mais do que uma vez e a 10 de Setembro o presidente da CNE, Jamisse Taímo, disse que algumas delas iriam ser processadas. O recenseamento múltiplo foi denunciado por partidos políticos, observadores e brigadas de recenseamento.

Não existem queixas nem indícios de recenseamento múltiplo organizado. É impossível as pessoas votarem mais do que uma vez, em virtude de terem que mergulhar o dedo indicador em tinta indelével depois de votarem. Ao que parece as pessoas ter-se-ão recenseado mais do que uma vez para obterem um segundo cartão de eleitor, por ser comum utilizá-lo como bilhete de identidade, ou

para tirarem outra fotografia. Alguns observadores nacionais consideram que os que se recensearam mais do que uma vez o fizeram por brincadeira.

## Recenseamento de estrangeiros?

“Já foram recenseados centenas de milhar de estrangeiros com o fim de votarem a favor de Frelimo”, disse Maneca Daniel, porta-voz da Renamo-União Eleitoral, numa queixa formal apresentada a 6 de Setembro. Não se apresentam provas nem se indicam nomes; só se referem os distritos nos quais se alega terem sido recenseados tanzanianos, malawianos, zimbabuianos e sul-africanos.

As pessoas podem recensear-se quer com o bilhete de identidade quer acompanhadas por dois eleitores já recenseados que possam testemunhar que a pessoa reúne todas as condições para se recensear. Daniel diz que a Frelimo utilizou ambos os métodos, e que emitiu “milhares” de bilhetes de identidade falsos a estrangeiros para que estes se pudessem recensear.

A reclamação de que houve recenseamento de estrangeiros foi a mais persistentemente apresentada pela Renamo, que fez reclamações semelhantes em 1994, mas nunca apresentou o nome de um único estrangeiro que se tenha recenseado.

As reclamações são completamente rejeitadas pela comunidade internacional e pelos observadores, que não encontraram qualquer indicação de recenseamento de estrangeiros. Até o próprio director-adjunto do STAE indicado pela Renamo, Joaquim Castro do Castelo, rejeita as reclamações, dizendo que o recenseamento de estrangeiros “não é um problema grave.” E prosseguiu comentando que os “políticos fazem jogos. Por vezes tomam medidas preventivas. Fazem declarações fortes como precaução – para mostrarem que a outra parte está a ser vigiada.”

Joaquim Castro do Castelo disse que havia falado com o gabinete eleitoral da Renamo avisando-os de que devem apresentar queixas “baseadas em factos, pois é essencial manter a nossa credibilidade.”

Comentadores, desde Joaquim Castro do Castelo até diplomatas seniores, todos consideram ser realmente difícil determinar quem é “estrangeiro”. Muitas zonas fronteiriças são densamente povoadas e a fronteira oficial encontra-se mal definida. As pessoas deslocam-se de um lado para o outro todos os dias, atravessando a “fronteira” para fazer compras ou para trabalhar nas suas machambas. A questão é agravada pelo elevado número de refugiados durante a guerra, e até por deslocações de um para outro lado durante a era colonial. No fundo, um “moçambicano” é alguém que se afirma como tal e cujos vizinhos concordam.

A total falta de queixas formais por parte dos agentes partidários que fiscalizam o recenseamento ou de observadores não-partidários dá a entender que as pessoas locais e as equipas de recenseamento recrutadas localmente estão de acordo que as pessoas que se recensearam reivindicavam-se legitimamente como moçambicanos. Na verdade, as brigadas de recenseamento foram criticadas por algumas pessoas no Niassa por se recusarem a recensear esposas

# Reclamação sobre documentos falsos ameaça eleições

Segundo o semanário independente *Savana* (1 de Outubro), um documento forjado é a fonte da queixa formal de 6 de Setembro apresentada pela Renamo-União Eleitoral sobre o recenseamento de "centenas de milhaers de estrangeiros".

Escreve o semanário que o documento foi oferecido para venda ao *Savana* que se recusou a comprá-lo, mas que viria mais tarde a servir de base à queixa e a artigos de publicações próximas da Renamo.

Deveria ter sido óbvio que o documento mais recente era falso, faz notar o *Savana*, pois afirma ter tido lugar um encontro secreto entre Armando Guebuza, Marcelino dos Santos, Manuel Tomé e Pascoal Mocumbi. "Os senhores da Renamo não sabem que uma reunião com aquela composição é impossível na Frelimo, hoje?" (Noutro ponto desta página, o *Boletim* apresenta outras razões pelas quais o documento era obviamente falso.)

O *Savana* adverte que este tipo de documento esteve perto de rebentar com as eleições de 1994. Documentos forjados são oferecidos para venda por pessoas que afirmam terem sido tirados ou do Comité

Central da Frelimo ou da policia de segurança, SISE.

O *Savana* refere que em 1994 a Renamo comprou um documento reclamando a existência na Matola de 500 urnas eleitorais escondidas e cheias de votos falsos. Sem sequer ver uma das alegadas urnas, a Renamo convocou uma conferência de imprensa dizendo que iria boicotar as eleições. "Por causa de um documento não comprovado, toda a direcção da Renamo ficou agitadíssima mandando anunciar que já não ia às eleições."

O *Savana* adverte que se a Renamo não tiver cuidado em verificar se tais documentos são verdadeiros ou falsos, poderá acontecer a mesma coisa este ano. O jornal "chama a atenção dos partidos políticos da oposição e da Renamo, em particular, para deixar de comprar documentos falsos, pois isso pode contribuir para o descarrilamento do processo em última hora."

tanzanianas que se haviam casado com moçambicanos enquanto estes se encontravam como refugiados na Tanzania e cujas famílias estão agora a viver em Moçambique.

## Reclamações impossíveis

A queixa de que existem três cadernos de recenseamento que foram utilizados para recensear 4500 zimbabuianos em Chimoio, e que esses cadernos foram guardados na cave do "edifício do comité central da Frelimo" em Chimoio provou ser quase uma brincadeira e um embaraço para a Renamo. A reclamação é feita na queixa oficial apresentada por Maneca Daniel em nome da Renamo-União Eleitoral, e também fornece os números dos três cadernos de recenseamento como sendo 00B030, 88A125, e 99A012.

Em virtude de serem dados tantos detalhes, foi fácil refutar a acusação. A agência de notícias do governo, AIM, chamou a atenção para o facto de o edifício da Frelimo em Chimoio não ter cave. Os funcionários do STAE fazem notar que os cadernos de recenseamento apenas podem conter 1040 nomes, e não 1500.

Mas foram os números que provaram a anulação da objecção. Todos os cadernos foram impressos com segurança com números sequenciais de 00001 até 10090, mas com uma letra entre o segundo e o terceiro números. Estas letras indicam a provincia (A para Niassa, B para Cabo Delgado, etc) ou um R para uma reserva central. Os primeiros 495 cadernos eleitorais eram para o Niassa, daí que todos os cadernos da primeira série sejam numerados de 00A001 até 00A495. Os cadernos de Cabo Delgado começam em 00B496, e assim sucessivamente.

Deste modo, o primeiro caderno de recenseamento da lista 00030 deve ter um A e não um B, enquanto os outros dois se encontram muito para além do fim da sequência não só dos cadernos do Niassa mas de todos os cadernos de recenseamento.

## Eleições vão custar 41 milhões de dólares

As eleições e o recenseamento irão custar cerca de 41 milhões de dólares, com o governo a pagar 12 milhões, a Comissão Europeia (CE) 21 milhões e outros doadores 8 milhões (Noruega 2,5 milhões, Dinamarca 1,5 milhões, Suíça, Finlândia e Suécia 1 milhão cada, e o Canadá e a Irlanda menos). A este financiamento vêm acrescentar-se os fundos dos doadores para a educação cívica, observação e partidos políticos.

Do dinheiro da CE, 11,5 milhões de dólares são para transporte, formação e educação cívica e foram dados para serem administrados pelo STAE através de um sistema de "estimativa de custos" à luz do qual o STAE pode abrir concursos restritos, fazer despesas e apresentar depois os recibos. A CE disponibilizou uma equipa de três pessoas como "assistência técnica" para ajudar o STAE a cumprir com os requisitos contabilísticos da CE e a garantir que os funcionários provinciais fornecem a correcta documentação

Uma nova flexibilidade por parte da CE ajudou; por exemplo, o pedido inicial de um plano de pormenorização impossível sobre a utilização dos carros foi posteriormente retirado. Mas, como admitiu um alto funcionário da CE, "somos menos flexíveis do que outros doadores, para sermos justos para com os nossos 15

estados membros, o que significa que Moçambique tem que começar mais cedo quando utiliza o nosso dinheiro." O STAE nem sempre faz os planos com suficiente antecedência.

Apesar de entrar com a maior parte do dinheiro, a comunidade internacional tem tido uma visibilidade bastante menor nestas eleições do que nas de 1994 e 1998. Relativamente a questões chave como a data das eleições e a realização ou não de um recenseamento novo, não deram opinião. Na verdade, a informatização parece ser a única questão em relação à qual os doadores exerceram alguma pressão. Um diplomata sénior comentava: "Desta vez os moçambicanos estão realmente em controlo."

## ***Os carros constituem um problema***

A importação de carros para o recenseamento e para as eleições provou ser particularmente difícil. O PNUD decidiu abrir um concurso local para 10 carros, e em Maio as empresas de Maputo prometeram fazer a entrega em duas semanas. Os carros levaram 3 meses a serem entregues e só estiveram disponíveis em finais de Julho, dias antes do início do recenseamento; também tentaram cobrar ao STAE 40% mais do que o preço por que ofereciam os mesmos carros às Nações Unidas.

A Comissão Europeia fez um concurso internacional para 60 carros e, apesar das promeças, apenas 12 chegaram antes do fim do recenseamento. Isto obrigou ao aluguer de carros extra durante o período do recenseamento.

O atraso deveu-se em parte à complexidade dos processos de importação. Numa série de declarações sem precedentes em conferências de imprensa em princípios de Setembro, o director do STAE, António Carrasco, disse que "algumas entidades retiraram o seu apoio ao processo." Tratava-se de uma referência indirecta ao Ministério do Plano e Finanças, cujo pessoal estava a conseguir emitir os certificados essenciais de isenção de direitos aduaneiros; os carros ficaram no porto e não podiam ser usados. Dois dias depois da conferência de imprensa, os certificados foram passados. Numa outra conferência de imprensa ele queixou-se do pessoal das alfândegas - "é lamentável que estas instituições, que pertencem ao estado, não compreendam a natureza do processo eleitoral." Ele fez notar que "temos motorizadas para as brigadas de recenseamento que se encontram em Moçambique há mais de 10 meses e nós ainda não conseguimos desalfandegá-las. Não entendo como é que isto é possível."